

Edital

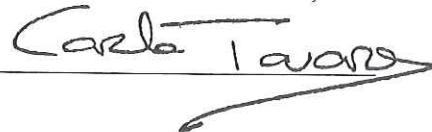
CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

CARLA TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- 1.º - Henrique José de Sousa Neto.
- 2.º - António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa.
- 3.º - Cândido Manuel Pereira Monteiro Ferreira.
- 4.º - Edgar Freitas Gomes da Silva.
- 5.º - Jorge Manuel Pais Seara Rodrigues Sequeira.
- 6.º - Vitorino Francisco da Rocha e Silva.
- 7.º - Marisa Isabel dos Santos Matias.
- 8.º - Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina.
- 9.º - Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa.
- 10.º - Paulo Alexandre Baptista Teixeira de Moraes.

Paços do Município da Amadora, 05 de janeiro de 2016.

A Presidente da Câmara,



NOTA: Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).